



DECRETO N°: 26601/2016

Suplementação de dotações orçamentarias-Camara Municipal

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N° 7331, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA

3190114300-13° SALÁRIO

Fonte: 100000000000

90.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

90.000,00

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43. Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA

4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fonte: 100000000000

58.000,00

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA

3390360600-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte: 100000000000

6.000,00

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA

4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Fonte: 100000000000

6.000,00

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA

3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Fonte: 100000000000

5.000,00

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA

3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fonte: 100000000000

15.000,00

TOTAL REDUÇÃO

90.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 30 DE NOVEMBRO DE 2016.



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'C.R. Dias'.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL